



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO

Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento

Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro

Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19

CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

DECRETO Nº 083/17 Lagoa de São Francisco-PI, 21 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Sr.
VERIDIANO CARVALHO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a data das festividades do XVI Festival Junino de Lagoa de São Francisco – PI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2017, em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades do XVI Festival Junino deste Município de Lagoa de São Francisco-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (21/06/17).

Veridiano Carvalho de Melo

Prefeito